INDICAÇÃO Nº 0066/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de enquadrar as pajens no Plano Nacional de Educação.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de enquadrar as pajens no Plano Nacional de Educação.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida regulamentará o cargo dessas profissionais - que hoje tem várias nomenclaturas: auxiliar de recreação, de berçário, auxiliar de creche, pajem, entre outras - as quais exercem atividades de docentes, pois as creches de fato fazem todo o trabalho pedagógico, porém com salários e direitos bem inferiores aos dos professores, mesmo tendo a qualificação exigida por lei.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de abril de 2010.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

Nilza Marciano de Paiva Lima

Lida na Sessão de 06/04/2010	**Despacho em 06/04/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0066/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de enquadrar as pajens no Plano Nacional de Educação.

DEM - autor

Nilza do Cibalena - PP - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 06/04/2010	**Despacho em 06/04/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**